

Portaria nº 01/2022 – GAB-SECULT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2022.01.03.015 – SEMAD-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/12.06.003 – SEMAD -PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/12.21.015 – SECULT-DL

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA.

O Sr. **IGOR BARATA MOREIRA DE CASTRO**, secretário municipal de Cultura, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, como CONTRATANTE e a Sra. **LORENA LISBOA DA COSTA**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAURICIO RIOZO LIMA KAIANO**, CPF/MF nº 633.777.722-00, matrícula: 073182, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Marituba – PA, 03 de janeiro de 2022.



IGOR BARATA MOREIRA DE CASTRO.
Secretário Municipal de Cultura.

Igor Castro
Secretário de Cultura
Marituba - Pa